



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
27/11/12
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 152/2012

Em, 27 de novembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA
NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 059/2012.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.

JUTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência trata-se de Emenda Modificativa ao Artigo 20 do Regimento Interno.

Solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.